



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

MOÇÃO REPÚDIO N. 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, torna público o seu repúdio ao Delegado de Polícia Reinaldo Vicente dos Reis, por denegrir a imagem da Câmara Municipal e seus membros.

Em reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril, a Câmara Municipal recebeu Projeto de Lei nº.026/2021 para analise e posterior aprovação ou reprovação da matéria. No dia seguinte em resposta aos trâmites Legislativos, o Senhor Delegado de Polícia Reinaldo Vicente dos Reis, fez em grupos de Whatsapp a seguinte declaração: "Estou abismado com a posição dos vereadores, afirmando que os vereadores Cidão e Crispin teriam tirado da pauta a matéria que tratava de solicitação para incluir no grupo prioritário das vacinas do Covid-19, os Policiais Civis", em seguida fez a seguinte declaração e confirmada posteriormente no seguinte site de notícias: www.p429.com.br, "Quem é contra a Policia é a favor de vagabundo. E quem é a favor de vagabundo é contra a sociedade", isso expõe os Senhores Vereadores na sua fala como vagabundos e inimigos da Sociedade.

Que fique registrado os anais dessa Casa de Leis e encaminhado ao Senhor Governador e Secretário de Segurança do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações Ulysses Guimarães.

São Francisco do Guaporé-RO, em 23 de Abril de 2021.

Alan Francisco Siqueira
Vereador / CMSFG

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

Aparecido Venâncio de Jesus
Vereador / CMSFG

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG

Ozias Alves dos Santos
Vereador / CMSFG

Edison Crispin dias
Vereador / CMSFG

Braz Carlos Correia
Vereador / CMSFG

Marluci Gabriel Barbosa
Vereador / CMSFG

Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Flávio Barbosa Pereira
Vereador / CMSFG

José Carlos da Silva
Vereador / CMSFG